

**PAUTA N.º 044- 2017**  
**SESSÃO ORDINÁRIA N.º 038 – 2017**  
**27 - 11 – 2017**

*Gabinete do Presidente*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se dia 27 de novembro do corrente ano, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguçu:

**1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

<b>Ata n.º 045/2017 – Sessão Ordinária do dia 20/11/2017.</b>		
<b>TIPO</b>	<b>AUTOR/INTERESSADO</b>	<b>SÚMULA</b>
<b>Mensagem n.º 048/2017</b>	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Encaminhando o Projeto de Lei n.º 040/2017 que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências.
<b>Mensagem n.º 049/2017</b>	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Encaminhando Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2017 que Revoga o dispositivo da Lei Complementar n.º 025/2007 de 24/04/2007 que altera a Lei Complementar n.º 018/2001 e dá outras providências.
<b>Comunicado n.º CM242002/2017</b>	Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Informando as seguintes liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: <ul style="list-style-type: none"><li>• PNAE - Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 3.702,20;</li><li>• PNAE - Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 848,00;</li><li>• PNAE - Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no valor de R\$ 7.480,80;</li><li>• PNAE - Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 4.357,00.</li></ul>
<b>Convite</b>	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Convidando para a inauguração da “Sala da Cidadania” regional do Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, que será realizada no dia 1º de dezembro de 2017, a partir das 10h00min em frente sua sede na Avenida Dom Pedro, esquina com a rua Santo Expedito.
<b>Emenda n.º 008/2017 ao Projeto de Lei n.º 036/2017-LOA</b>	Vereadores Gilvan José Koten de Oliveira, Luiz Fernando Moreira.	Proposta a seguinte emenda: Os incisos III e V e §2º do inciso IX do artigo 7º do Projeto de Lei 036/2017, passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a: III – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 2% (dois por cento) do total geral da receita fixada para o

		exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III e o excesso de arrecadação de recursos livres consoante o estabelecido no inciso II, ambos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64; V – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de 2% (dois por cento) do total geral da receita estimada para o exercício no orçamento fiscal; IX - §2º A autorização contida no inciso III é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no concernente ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal para a abertura de créditos suplementares no orçamento da seguridade social considerando-se o limite de 2% (dois por cento) em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.
<b>Parecer nº 056/2017</b>	Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização	Favorável ao mérito do Projeto de Lei nº 038/2017.
<b>Parecer nº 057/2017</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 036/2017.
<b>Solicitação nº 042/2017</b>	Vereador Claunir Viola	Solicita para que através do órgão competente da municipalidade sejam realizados serviços de cascalhamento e patrolamento nas estradas das propriedades dos senhores Valdecir E. Vasconcelos e Claudinei Azevedo, residente na comunidade Nova Estrela, Município de Rio Bonito do Iguaçu.
<b>Solicitação nº 043/2017</b>	Vereador Claunir Viola	Solicita para que o atendimento via plantão na Unidade de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu após a meia noite/zero hora, seja prestado por um(a) Técnico(a) de Enfermagem juntamente a uma Enfermeira na sede da Unidade, acompanhado dos serviços do motorista (considerando que este último já é uma prática comum).
<b>Solicitação nº 044/2017</b>	Vereador Edson Rodrigo Camargo	Solicita para que através do órgão competente da municipalidade sejam feitos reparos/melhorias, bem como serviços de patrolamento nas ruas da Vila Santana, comunidade Campo do Bugre, Município de Rio Bonito do Iguaçu.
<b>Solicitação nº 045/2017</b>	Vereador Edson Rodrigo Camargo	Solicita para que através do órgão competente da municipalidade sejam executados serviços de cascalhamento e patrolamento na estrada da comunidade Rio do Leão, iniciando na frente do pavilhão da comunidade, concluindo na propriedade do Senhor Mário Zan, Município de Rio Bonito do Iguaçu.

<b>Solicitação</b> <b>046/2017</b>	<b>nº</b>	Vereadores Edson Rodrigo Camargo e Irineu Ferreira Camilo.	Solicita para que através do órgão competente da municipalidade sejam executados os seguintes serviços no Município de Rio Bonito do Iguaçu: I - Limpeza dos terrenos sem edificações no Loteamento Cieslake; II – Patrolamento nas ruas da antiga Cohapar.
---------------------------------------	-----------	--	---

## **2. ORDEM DO DIA**

### **2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**

- **Solicitação nº 042/2017;**
- **Solicitação nº 043/2017;**
- **Solicitação nº 044/2017;**
- **Solicitação nº 045/2017;**
- **Solicitação nº 046/2017.**

### **2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de Lei nº 036/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o Exercício Financeiro de 2018.
- **Projeto de Lei nº 038/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 311.319,47 (Trezentos e onze mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) e dá outras providências.

### **2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Não há.

### **2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Não há.

## **3. PALAVRA LIVRE**

**3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

## **4. TRIBUNA LIVRE**

- Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de novembro de 2017.



MILTON RODRIGUES DA SILVA  
Presidente